



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ



## EDITAL DE N.º 10/2026 – CONVOCA OS (AS) CLASSIFICADOS (AS) E INDICADOS (AS) APROVADOS (AS) PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE APRENDIZAGEM: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ

Convocação do (as) candidatos (as) classificados (as) e indicados (as) para efetivação de matrícula e início no curso de aprendizagem.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1993; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000; e  
CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e  
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; e  
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.479, de 6 de abril de 2023; e  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.341, de 04 de julho de 2012; e  
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aprendizes; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei 15.142, de 03 de junho de 2025; e  
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

### TORNA PÚBLICO

1. Convoca candidatos (as) classificados (as) e indicados (as) aprovados (as) para efetivar matrícula e iniciar as aulas no Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz.
2. A relação de candidatos (as) aprovados (as) convocados (as), consta no **Anexo I**, deste edital.
3. A relação de candidatos (as) indicados (as) pela empresa contratante, consta no **Anexo II**, deste edital.
4. Para matrícula no Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo - Jovem Aprendiz deverá observar as condições estabelecidas no Edital de abertura nº 01/2025, subtem 9.2:

9.2 São condições para efetuar a matrícula:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, dentro do número de vagas disponibilizadas, na forma estabelecida neste edital;
- b) Cumprir os requisitos de idade mínima e máxima previstos neste edital, na data da matrícula;
- c) Preencher os requisitos estabelecidos neste edital no que se refere às cotas;
- d) Preencher os requisitos estabelecidos neste edital no que se refere à escolaridade, por meio de histórico escolar ou boletim com declaração de regularidade de matrícula e frequência da escolar;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ



- e) Apresentar Certidão de nascimento, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e, se maior de 18 anos, Título de Eleitor em dia com as obrigações eleitorais; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
  - f) Apresentar (original ou cópia física ou virtual), da CTPS;
  - g) Apresentar comprovante de endereço atualizado à época da matrícula;
  - h) Se menor de 18 anos o candidato selecionado deve comparecer para efetuar a matrícula acompanhada dos pais ou do responsável legal;
  - i) Os pais ou responsáveis que acompanharem os filhos adolescentes no ato da matrícula deverão portar documentos pessoais, bem como documento de guarda em caso de residir com apenas um dos genitores ou responsáveis.
5. Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital deverão comparecer na **data de 04/05/2026 às 13h00 nas instalações da Biblioteca Cidadã, sito a Rua Placídio Leite, n.º 122, Centro Cívico, Arapoti, Estado do Paraná.**
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ



## ANEXO I - EDITAL Nº 10/2025 - CHAMAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS NO CURSO DE APRENDIZAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL										
Ordem de Classificação	Nome Completo	Nome Social	Data de Nascimento	PCD	Afro	Transferência de renda	Média Preliminar	Nota da Entrevista	Média Final	Situação
2	Breno Lordelos Fernandes Ribeiro (*)		20/09/2009	NÃO	NÃO	NÃO	94,5	100	97,25	CLASSIFICADO
11	Taynara Cassio Lima Donha (*)		01/12/2010	NÃO	NÃO	NÃO	88,5	98	93,25	CLASSIFICADO
13	Samara Schvinn dos Santos (**)	Samara Schvinn dos Santos	11/06/2006	NÃO	NÃO	NÃO	86,5	100	93,25	CLASSIFICADO
14	Maria Eduarda Zsareski da Silva		08/10/2010	NÃO	NÃO	NÃO	91,5	94	92,75	CLASSIFICADO
15	Maria Luiza Mascarenhas Fernandes (***)		28/04/2008	NÃO	SIM	NÃO	86,5	99	92,75	CLASSIFICADO
16	Luiz Guilherme Rodrigues da Cruz		01/10/2009	NÃO	NÃO	NÃO	86	99	92,5	CLASSIFICADO
17	Enzo Gabriel de Oliveira Santos (**)		25/03/2008	NÃO	SIM	NÃO	84	100	92	CLASSIFICADO
47	Polliana Maisa Santos Batista (*)		02/08/2006	NÃO	SIM	NÃO	76,5	93	84,75	CLASSIFICADO

**Obs:** (\*) Passaram por entrevista junto à empresa contratante no mês de fevereiro, porém, devido a algumas condições, aguardou-se a entrada para o mês de maio. (\*\*) Desistentes, assinaram termo abrindo mão da vaga. (\*\*\*) Contemplada no edital anterior pela classificação por cota.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ



## ANEXO II - EDITAL Nº 10/2026 - CHAMAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS NO CURSO DE APRENDIZAGEM

Nome Completo	Data de Nascimento
Ana Julia Lopes de Matos	26/01/2010
Fernando Henrique Hagen da Silva	02/05/2008

**OBS:** Os relacionados acima são indicações para exercer o Curso de Aprendizagem pela empresa Capal Cooperativa Agroindustrial.